



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Barão do Cerro Azul, 986 - Fones: (0476) 54-171 e 54-166

Caixa Postal, 06

89380-000 - MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI MUNICIPAL Nº 1163 DE 05 DE ABRIL DE 1994.

"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O ROTARY CLUB DE
MONTE CASTELO"

HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI

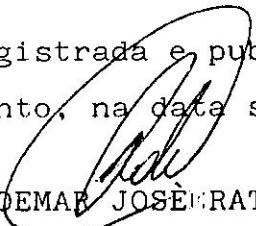
Art. 1º - Fica pela presente Lei, declarado de Utilidade Pública o ROTARY CLUB DE MONTE CASTELO, entidade assistencial em pleno exercício nesta cidade, inscrita no CGC nº 74.109.927/000 1- 09 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.


HERCÍLIO JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.


CIDEMAR JOSÉ RATOCHINSKI

Sec. de Adm. e Planejamento